



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XX – Edição Nº 2.300 – Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
PORTARIA Nº 068/2025 .....	1
PORTARIA Nº 069/2025 .....	1
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.10.0001DL .....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.0001DL .....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.0001.001 .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.10.0002DL .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.0002DL .....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.0002.001 .....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.10.0003DL .....	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.0003DL .....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.0003.001 .....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.10.0004DL .....	5
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.0004DL .....	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.0004.001 .....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.13.0002DL .....	6
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.13.0002DL .....	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.13.0002.001 .....	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.14.0002DL .....	7
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	7
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0002DL .....	7
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.0002.001 .....	8
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.29.0001DL .....	8
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	8
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.0001DL .....	8
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.0001.001 .....	9
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.0003.001DL .....	9
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	9
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	9
Sem matéria para esta edição .....	9
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	9
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES</b> .....	9
RESOLUÇÃO 01/2025 - CMAS DE 05 DE JANEIRO DE 2025. ...	9
ATA 01/24- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2024 .....	10
<b>EXPEDIENTE</b> .....	10

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 068/2025

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos Arts.77 e 79, da Lei Orgânica Municipal; Considerando ainda o disposto nos Arts. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 381/2017; Considerando a proposição do(a) servidor(a) Antônio Miguel de Oliveira - Matrícula no 200247-7; Considerando as disposições dos Art's. de 92 a 94 – Da Licença Prêmio”, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipais; Considerando o disposto no Decreto no 473 de 01 de junho de 2023, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade – Art. 92, da Lei 052/99 – dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências; Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação; Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas; Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo; Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) FELICIANO NETO DE OLIVEIRA- Matrícula no 200685-9 lotado na Secretaria Municipal de Educação, sua Licença Prêmio, regulamentar.  
Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 11/03/1997 a 11/03/2002, com o período de gozo de 01/02/2025 a 30/04/2025, devendo retornar as suas atividades funcionais em 01/05/2025.  
Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.  
Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2025.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 069/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XX – Edição Nº 2.300 – Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025**

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;  
**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MANOEL HENRIQUE COSTA SOARES, portador da Cédula de identidade nº 002.918.712- SSP/RN, e do CPF nº 086.442.164-81, para o cargo Comissionado de CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, com lotação no SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigentes no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.10.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, para executar serviços de planejamento estratégico de marketing, com execução de campanhas e criação de peças publicitárias para a gestão municipal, aliado ao gerenciamento de redes sociais, produção e captação de conteúdos audiovisuais com enfoque jornalístico e documental, destacando as ações e atividades institucionais para veiculação no portal oficial da prefeitura, facebook, Instagram e demais redes sociais, a fim de atender demanda administrativa da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.10.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 14 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de planejamento estratégico de marketing, com execução de campanhas e criação de peças publicitárias para a gestão municipal, aliado ao gerenciamento de redes sociais, produção e captação de conteúdos audiovisuais com enfoque jornalístico e documental, destacando as ações e atividades institucionais para veiculação no portal oficial da prefeitura, facebook, Instagram e demais redes sociais, a fim de atender demanda administrativa da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona

Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN.  
VALOR TOTAL R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 14 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.0001DL**

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.10.0001DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de planejamento estratégico de marketing, com execução de campanhas e criação de peças publicitárias para a gestão municipal, aliado ao gerenciamento de redes sociais, produção e captação de conteúdos audiovisuais com enfoque jornalístico e documental, destacando as ações e atividades institucionais para veiculação no portal oficial da prefeitura, facebook, Instagram e demais redes sociais, a fim de atender demanda administrativa da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.10.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.0001DL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
**CONTRATADA:** FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de planejamento estratégico de marketing, com execução de campanhas e criação de peças publicitárias para a gestão municipal, aliado ao gerenciamento de redes sociais, produção e captação de conteúdos audiovisuais com enfoque jornalístico e documental, destacando as ações e atividades institucionais para veiculação no portal oficial da prefeitura, facebook, Instagram e demais redes sociais, a fim de atender demanda administrativa da Prefeitura

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XX – Edição Nº 2.300 – Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025**

Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.10.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2002 - GERÊNCIA DO EXECUTIVO - 2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE 22 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA - 16 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME - CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.10.0002DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, para executar serviços de organização de eventos oficiais a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.10.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 14 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de organização de eventos oficiais a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei

Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN.  
VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 14 de janeiro de 2025.

Cleiedson Ismael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.0002DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.10.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de organização de eventos oficiais a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.10.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.0002.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.0002DL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
CONTRATADA: FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de organização de eventos oficiais a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XX – Edição Nº 2.300 – Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.10.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2002 - GERÊNCIA DO EXECUTIVO - 2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE 22 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA - 16 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME - CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.10.0003DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSÉ MEDEIROS FILHO MATERIAIS ELETRICOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.851.508/0001-12, com sede na Rua Antônio Alves de Souza, Nº 325, princesinha do Oeste, CEP 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. JOSÉ MEDEIROS FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 315.556.594-20, portador da Cédula de Identidade nº 576660 - ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Souza, Nº 325, princesinha do Oeste, CEP 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios no sistema de iluminação pública da zona rural e urbana, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.10.0003DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 14 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios no sistema de iluminação pública da zona rural e urbana, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA -

Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JOSÉ MEDEIROS FILHO MATERIAIS ELETRICOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.851.508/0001-12, com sede na Rua Antônio Alves de Souza, Nº 325, princesinha do Oeste, CEP 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. JOSÉ MEDEIROS FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 315.556.594-20, portador da Cédula de Identidade nº 576660 - ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Souza, Nº 325, princesinha do Oeste, CEP 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN. VALOR TOTAL R\$ 66.900,00 (Sessenta e Seis Mil e Novecentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 14 de janeiro de 2025.

Cleiedson Ismael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.0003DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.10.0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios no sistema de iluminação pública da zona rural e urbana, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.10.0003.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: JOSÉ MEDEIROS FILHO MATERIAIS ELETRICOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.851.508/0001-12, com sede na Rua Antônio Alves de Souza, Nº 325, princesinha do Oeste, CEP 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. JOSÉ MEDEIROS FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 315.556.594-20, portador da Cédula de Identidade nº 576660 - ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Souza, Nº 325, princesinha do Oeste, CEP 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 66.900,00 (Sessenta e Seis Mil e Novecentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.0003.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.0003DL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: JOSÉ MEDEIROS FILHO MATERIAIS ELETRICOS - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios no sistema de iluminação pública da zona rural e urbana, a fim de atender demanda da Secretaria

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XX – Edição Nº 2.300 – Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025**

Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.10.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 66.900,00 (Sessenta e Seis Mil e Novecentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 5.575,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 - Urbanismo - 451 - Infra-Estrutura Urbana - 1005 - MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO - 2.45 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 586 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 16 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
JOSÉ MEDEIROS FILHO MATERIAIS ELETRICOS - ME - CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.10.0004DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Senhor ONAELTON DE LIMA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 088.033.394-92 e Cédula de Identidade Nº 004.064.780, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do rio Grande do Norte – SESPDS/RN, residente e domiciliado a Rua Alto da Bela Vista, Nº 21, Centro na cidade de Major Sales/RN, referente a execução dos serviços de operador de trator agrícola, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.10.0004DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 14 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de profissional capacitado para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos, instalação e desinstalação de bombas em poços artesianos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei

Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ONAELTON DE LIMA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 088.033.394-92 e Cédula de Identidade Nº 004.064.780, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do rio Grande do Norte – SESPDS/RN, residente e domiciliado a Rua Alto da Bela Vista, Nº 21, Centro na cidade de Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ 18.216,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Dezesseis Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 14 de janeiro de 2025.

Cleudson Esmael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.0004DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.10.0004DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de profissional capacitado para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos, instalação e desinstalação de bombas em poços artesianos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.10.0004.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ONAELTON DE LIMA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 088.033.394-92 e Cédula de Identidade Nº 004.064.780, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do rio Grande do Norte – SESPDS/RN, residente e domiciliado a Rua Alto da Bela Vista, Nº 21, Centro na cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora, Totalizando a importância de R\$ 18.216,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Dezesseis Reais).

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.0004.001**  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.0004DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
CONTRATADA: ONAELTON DE LIMA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de profissional capacitado para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos, instalação e desinstalação de bombas em poços artesianos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2025.01.10.0004DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XX – Edição Nº 2.300 – Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025**

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 18.216,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.518,00 (Hum Mil, Quinhentos e Dezoito Reais), de acordo com a execução dos serviços até o quinto dia útil a partir da data do período de adimplemento da obrigação, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 – Urbanismo 452 – Serviços Urbanos 15 URBANISMO – 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.27 MANUT. ATIVIDADE SEMOSU 594 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 16 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
ONAEELTON DE LIMA – CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.13.0002DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 42.182.729/0001-76, com sede na Rua Ana Nogueira de Queiroz, S/N, Centro na cidade de Doutor Severiano/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA, Brasileiro, Pessoa Física, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2613706, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CPF sob o Nº 095.909.264-10, residente e domiciliado a Rua Ana Nogueira de Queiroz, S/N, na cidade de Doutor Severiano/RN, para executar serviços de suporte aos sistemas de prontuário eletrônico – PCE e do aplicativo e-SUS Território, com instalação, atualização, backup, geração de relatórios oficiais e não oficiais via banco de dados ( endereço, faixa etária, duplicidade, condição de saúde, vacina), monitoramento de indicadores de desempenho e captação ponderada, correção de cadastro domiciliares e individuais, treinamento/capacitação dos profissionais das equipes da Atenção Primária: médico, enfermeiro, dentista, técnicos/auxiliares de enfermagem, agentes Comunitários de saúde; manutenção dos equipamentos e rede que executam o sistema de prontuário eletrônico e aplicativo e-sus território e digitação da produção de unidades não informatizadas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.13.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de suporte aos sistemas de prontuário eletrônico – PCE e do aplicativo e-SUS Território, com instalação, atualização, backup, geração de relatórios oficiais e não oficiais via banco de dados ( endereço, faixa etária, duplicidade, condição de saúde, vacina), monitoramento de indicadores de desempenho e captação ponderada, correção de cadastro domiciliares e individuais, treinamento/capacitação dos profissionais das equipes da Atenção Primária: médico, enfermeiro, dentista, técnicos/auxiliares de enfermagem, agentes Comunitários de saúde; manutenção dos equipamentos e rede que executam o sistema de prontuário eletrônico e aplicativo e-sus território e digitação da produção de unidades não informatizadas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 42.182.729/0001-76, com sede na Rua Ana Nogueira de Queiroz, S/N, Centro na cidade de Doutor Severiano/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA, Brasileiro, Pessoa Física, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2613706, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CPF sob o Nº 095.909.264-10, residente e domiciliado a Rua Ana Nogueira de Queiroz, S/N, na cidade de Doutor Severiano/RN. VALOR TOTAL R\$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.13.0002DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.13.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de suporte aos sistemas de prontuário eletrônico – PCE e do aplicativo e-SUS Território, com instalação, atualização, backup, geração de relatórios oficiais e não oficiais via banco de dados ( endereço, faixa etária, duplicidade, condição de saúde, vacina), monitoramento de indicadores de desempenho e captação ponderada, correção de cadastro domiciliares e individuais, treinamento/capacitação dos profissionais das equipes da Atenção Primária: médico, enfermeiro, dentista, técnicos/auxiliares de enfermagem, agentes Comunitários de saúde; manutenção dos equipamentos e rede que executam o sistema de prontuário eletrônico e aplicativo e-sus território e digitação da produção de unidades não informatizadas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.13.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 42.182.729/0001-76, com sede na Rua Ana Nogueira de Queiroz, S/N, Centro na cidade de Doutor Severiano/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA, Brasileiro, Pessoa Física, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2613706, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CPF sob o Nº 095.909.264-10, residente e domiciliado a Rua Ana Nogueira de Queiroz, S/N, na cidade de Doutor Severiano/RN, que

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XX – Edição Nº 2.300 – Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025**

sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 16 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.13.0002.001**  
**REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.13.0002DL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA – ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de suporte aos sistemas de prontuário eletrônico – PCE e do aplicativo e-SUS Território, com instalação, atualização, backup, geração de relatórios oficiais e não oficiais via banco de dados ( endereço, faixa etária, duplicidade, condição de saúde, vacina), monitoramento de indicadores de desempenho e captação ponderada, correção de cadastro domiciliares e individuais, treinamento/capacitação dos profissionais das equipes da Atenção Primária: médico, enfermeiro, dentista, técnicos/auxiliares de enfermagem, agentes Comunitários de saúde; manutenção dos equipamentos e rede que executam o sistema de prontuário eletrônico e aplicativo e-sus território e digitação da produção de unidades não informatizadas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.13.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais), que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.550,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 412 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 17 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA – ME – CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.14.0002DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.003.103/0001-61, com sede na Rua das Flores, Nº 15, Centro na cidade de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. Cleanto de Araújo Ferreira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 12782351999-9, expedido pela SSP – MA, CPF Nº 642.449.973-34, residente e domiciliado a Rua Patrício Ferreira de Senão, Nº 315, Centro, CEP Nº 5990-000, na cidade de Rafael

Fernandes/RN, para executar serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos “A”, “B” e “E” dos serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais unidades de saúde da cidade de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.14.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 16 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos “A”, “B” e “E” dos serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais unidades de saúde da cidade de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.003.103/0001-61, com sede na Rua das Flores, Nº 15, Centro na cidade de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. Cleanto de Araújo Ferreira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 12782351999-9, expedido pela SSP – MA, CPF Nº 642.449.973-34, residente e domiciliado a Rua Patrício Ferreira de Senão, Nº 315, Centro, CEP Nº 5990-000, na cidade de Rafael Fernandes/RN.  
VALOR TOTAL R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 16 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0002DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.14.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos “A”, “B” e “E” dos serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais unidades de saúde da cidade de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.14.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.003.103/0001-61, com sede na Rua das Flores, Nº 15, Centro na cidade de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. Cleanto de Araújo Ferreira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 12782351999-9, expedido pela SSP – MA, CPF Nº 642.449.973-34, residente e domiciliado a Rua Patrício Ferreira de Senão, Nº 315, Centro, CEP Nº 5990-000, na cidade de Rafael Fernandes/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 17 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.0002.001**  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
CONTRATADA: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos “A”, “B” e “E” dos serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e demais unidades de saúde da cidade de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.14.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 412 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 20 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME – CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.29.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.738.556/0001-71, com sede na Rua Valdir Targino, Nº 3565, Sala 01, Candelária, CEP Nº 59.064-670, na cidade do Natal/RN, neste ato representada pela Sra. EVANIA DOS SANTOS CORREIA, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o Nº 406.547.614-34, portadora da CNH nº 05399822269 e Cédula de Identidade Nº 975894 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Henrique Castriciano, nº 390,

Quadra 1; Lote 19; Portal do Sol, CEP: 59575-000, na cidade de Extremoz – RN, para executar serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas com a finalidade de atender demanda da gestão do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.29.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 31 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas com a finalidade de atender demanda da gestão do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.738.556/0001-71, com sede na Rua Valdir Targino, Nº 3565, Sala 01, Candelária, CEP Nº 59.064-670, na cidade do Natal/RN, neste ato representada pela Sra. EVANIA DOS SANTOS CORREIA, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o Nº 406.547.614-34, portadora da CNH nº 05399822269 e Cédula de Identidade Nº 975894 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Henrique Castriciano, nº 390, Quadra 1; Lote 19; Portal do Sol, CEP: 59575-000, na cidade de Extremoz – RN.

VALOR TOTAL R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), com um percentual de 3,00% em cada passagem aérea fornecida

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 31 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.0001DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.29.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas com a finalidade de atender demanda da gestão do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.29.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº

10.477.835/0001-90, com sede na Rua João Pessoa, Nº 267, Sala 9, Cond. EDF Cidade do Natal, Cidade Alta, CEP Nº 59.025-902, na cidade do Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. José Alves Sobrinho, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 491721 – ITEP/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o Nº 284.442.644-15 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 02178332756 – DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua das Nogueiras, Nº 7786, Pitimbu, CEP Nº 59.067-510 na cidade do Natal/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), com um percentual de 3,00% em cada passagem aérea fornecida.

Gabinete do Prefeito em 03 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.0001.001**  
**REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.0001DL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
**CONTRATADA:** EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas com a finalidade de atender demanda da gestão do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.29.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), com um percentual de 3,00% (três por cento) em cada passagem emitida, de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO - 4 - ADMINISTRAÇÃO - 122 - Administração Geral - 2002 - GERÊNCIA DO EXECUTIVO - 2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE 19 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO - 4 - ADMINISTRAÇÃO - 122 - Administração Geral - 2002 - GERÊNCIA DO EXECUTIVO - 2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE 22 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 05 de fevereiro de 2025.

**ASSINANTES:**  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME – CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.0003.001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ROLTEC ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.662.031/0002-09, com sede na Rua Engenheiro João Hélio Alves Rocha, 1965, Planalto, CEP Nº 59073.070, na cidade do Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO LEÃO SOBRAL JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF: n.º

064.288.874-44 e RG 1.887.889 – ITEP/RN, residente e domiciliado na Praça Almirante Gonçalves, 294, Alecrim, CEP: 59.037-080, na cidade do Natal/RN, referente a realização da quarta revisão obrigatória no veículo EXPERT CARGO, placa Nº RQG2J30, Chassi Nº 9V8VBYHVERA001027, Cor Branca, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.0003.001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 05 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação de tacógrafo no veículo EXPERT CARGO, placa Nº RQG2J30, Chassi Nº 9V8VBYHVERA001027, Cor Branca, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** ROLTEC ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.662.031/0002-09, com sede na Rua Engenheiro João Hélio Alves Rocha, 1965, Planalto, CEP Nº 59073.070, na cidade do Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO LEÃO SOBRAL JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF: n.º 064.288.874-44 e RG 1.887.889 – ITEP/RN, residente e domiciliado na Praça Almirante Gonçalves, 294, Alecrim, CEP: 59.037-080, na cidade do Natal/RN. VALOR TOTAL R\$ 2.290,09 (Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais e Noventa Centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 05 de fevereiro de 2025.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES**

**RESOLUÇÃO 01/2025 - CMAS DE 05 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2024 para 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de LUÍS GOMES/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o fim do exercício financeiro de 2024 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2025;

Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação;

Considerando, o disposto na PORTARIA 1.043/2024-MDS de 24 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, em seu CAPÍTULO IV, Da Reprogramação, Art. 34 que diz que os saldos referentes aos blocos de financiamento referidos no art. 3º, incisos I e II, existentes em 31 de

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XX – Edição Nº 2.300 – Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025**

dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento a que pertencem;  
Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 05 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a da reprogramação de recursos da assistência social de 2024 para 2025, no total de R\$ 60.325,37 (Sessenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2024
1.	BL-PSB	BÁSICA	26.341-9	R\$ 14.059,85
2.	BL-MAC	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	27.973-0	R\$ 9.181,38
3.	BL – GSUAS	GESTÃO	26.332-X	R\$ 1.349,27
4.	BL - GBF	GESTÃO	26.326-5	R\$ 3.068,96
5.	BPC ESCOLA	PROGRAMAS	26.341-4	R\$ 1.124,47
6.	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	27.350-3	R\$ 28.611,34
7.	SIGTVESTR 3	PROGRAMAS	34.234-3	R\$ 1.759,68
8.	SIGTVESTR 4	PROGRAMAS	34.235-1	R\$ 766,94
9.	PROCAD-SUAS	PROGRAMAS	33.603-3	R\$ 403,48
<b>TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO</b>				<b>R\$ 60.325,37</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUÍS GOMES-RN, 05 de janeiro de 2025.

Maria Zildarlene da Silva  
Presidente do CMAS

**ATA 01/24- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2024**

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 13:00 horas, no Centro de Referência da Assistência Social, situada à Rua Antunes Domingues Pinheiro, Luís Gomes/RN, reuniram-se os membros do CMAS: Maria Zildarlene da Silva, Elmaiza Maria de Jesus Matias, Isalda Bezerra Feitoza, Eliene Maria de Almeida Silva, Eliane Torres da Silva, Maria Eunice de Oliveira e Maria Elice de da Silva, como também o Secretário executivo dos conselhos, Marcos Damião Nunes da Silva, bem como a Assessora técnica da Assistência Social do município, Jane Medeiros, a Assistente Social do CRAS, Irismar Pinheiro dos Santos e a técnica administrativa do CRAS Adna Lopes Sampaio Fontes, para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 – Apresentação dos Saldos das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Serviços, Programas, Benefícios e Gestão; 2 – Reprogramação dos saldos existentes nas contas em 31/12/2023 para execução no exercício 2024; 3 - Outros assuntos. Inicialmente, a presidente do CMAS deu boas-vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, relativo à apresentação dos saldos das contas em 31/12/2023. Na ocasião, solicitou que a Assessora técnica Jane Medeiros, apresentasse as informações: BL-PSB - CONTA: 26.341-9 - VALOR: R\$ 24.261,78 (Vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) - BL-MAC - CONTA: 27.973-0 - VALOR: R\$ 13.222,81 (Treze mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) - BL – GSUAS - CONTA: 26.332-X - VALOR: R\$ 4.016,58 (Quatro mil, dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) - BL – IGD-PAB - CONTA: 32.202-4 - VALOR: R\$ 0,00 - BL – GDBF - CONTA: 26.326-5 - VALOR: R\$ 4.235,82 (Quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) - ACESUAS - CONTA: 26.315-X - VALOR: R\$ 148,93 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos) - BPC ESCOLA - CONTA: 26.341-4 - VALOR: R\$ 1.035,76 ( Hum mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) - CRIANÇA FELIZ - CONTA: 27.350-3 - VALOR: R\$ 11.911,72 (Onze mil, novecentos e onze reais e setenta e dois centavos) - COVID EPI - CONTA: 29.360-1 - VALOR: R\$ 209,81 (Duzentos e nove reais e oitenta e um centavos) - SIGTVESTR3 - CONTA: 34.234-3 - VALOR: R\$ 32.168,68 (Trinta e dois mil, centos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) - SIGTVESTR4 - CONTA: 34.235-1 - VALOR: R\$ 315.393,07 (Trezentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais e sete centavos) - PROCAD-SUAS – CONTA: 33.603-3 - VALOR: R\$ 12.888,55 (Doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Saldo de Reprogramação: R\$ 419.493,51 (Quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). Dentre os esclarecimentos, Jane Medeiros pontuou que os recursos que não foram utilizados no exercício anterior podem ser reprogramados para utilização no exercício seguinte, não havendo devolução ao FNAS, caso seja aprovada a reprogramação pelo CMAS, foi feita uma explicação sobre a reprogramação. Passando para o segundo ponto de pauta, o Presidente do CMAS submeteu ao plenário a votação a reprogramação dos saldos anteriormente apresentados, e ao final obteve o seguinte resultado; aprovada por unanimidade Valor da Reprogramação: R\$ 419.493,51 (Quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). Em outros assuntos nada foi tratado. Sem mais nada a tratar, eu, Marcos Damião Nunes da Silva, secretário executivo deste conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. Luís Gomes/RN, 24 de janeiro de 2024.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com